



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**GRUPO DE RECURSOS HUMANOS**

**FORMULÁRIO 07**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**(Ato Normativo DPG nº 004, de 25/11/2016)**

Certifico que, de acordo com a artigo 13º do Regulamento de Estágio da Complementação Educacional da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, o(a) Estagiário(a)

apresentou a documentação exigida abaixo e está apto(a) ao estágio:

**PARA CONTRATAÇÃO**

- 2(duas) fotos 3x4;
- Cadastro de estágio – ficha de inscrição (Formulário 04);
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF;
- Declaração atualizada da faculdade atestando o período em que está matriculado;
- Declaração de que está em dia com as suas obrigações perante o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Declaração de que está em dia perante a Justiça Eleitoral  
(Acesso pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Declaração de que não exerce atividade incompatível com o estágio na Defensoria Pública (Formulário 05);
- Declaração de que possui disponibilidade para cumprir carga horária do estágio (Formulário 06);
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia de carteira de trabalho;
- Apresentação da carteira de trabalho;
- Informar dados de conta-corrente do Banco Banestes, se existente, caso contrário, a Defensoria Pública providenciará a abertura de conta-corrente;

**PARA RENOVAÇÃO**

- Declaração atualizada da faculdade atestando o período matriculado;
- Regularidade das Folhas de Frequências (Formulário 06);
- Gozo de 30 dias de recesso anteriormente ao pedido de renovação.

Vitória,  de  201 .

---

Chefe do Grupo de Recursos Humanos